

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

DATA: 10/11/23

PARECER CEE/CES n.º 59/24

APROVADO EM 30/04/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
(UNICENTRO)

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em
Filosofia - Licenciatura, da Unicentro, ofertado no *campus* Santa Cruz.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 12/05/24 até 11/05/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 1.002/23 (fl. 154), e Informação Técnica n.º 127/23-CES/Seti (fls. 152 e 153), ambos de 22/09/23, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura, ofertado no *campus* Santa Cruz, mediante Ofício n.º 517/23 – GR/Unicentro, de 10/11/23. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual n.º 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual n.º 3.444/97, de 08/08/97. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4227, publicado em 12/03/20, e republicado 24/03/20 no Diário Oficial do Estado, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 43/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/20 até 11/03/30.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes decretos estaduais:

a) reconhecimento: n.º 4276, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/02/05.

b) última renovação de reconhecimento: n.º 1689/19, DOE de 13/06/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 23/19, de 20/03/19, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 12/05/19 até 11/05/24. (fl. 02)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), ofertado no *campus* Santa Cruz, no município de Guarapuava.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) – 04, conforme extrato à folha 07, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, sendo 40 (quarenta) vagas, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos. (fl. 02)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, à folha 29, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 44, 47 e 48. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, à fl. 151.

O curso tem como coordenador o professor Augusto Bach, graduado em Filosofia e mestre em História da Filosofia Moderna e Contemporânea, ambos pela Universidade Federal do Paraná, (UFPR/2001/2004) e doutor em Filosofia, pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar/2006), possui Regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. (fl. 19)

O quadro de docentes é constituído por 17 (dezesete) professores, sendo 12 (doze) doutores, 03 (três) mestres, 01 (um) especialista e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 09 (nove) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT- 40) e 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT- abaixo de 40). Do total de docentes, 05 (cinco) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 23 a 27)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 13:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos	2018	2019	2020	2021	2022
≤2015	-	41	9	4	2	1	-
2016	-	37	-	7	1	-	3
2017	-	39	-	-	5	-	3
2018	-	38	-	-	-	2	2
2019	-	31	-	-	-	-	4
TOTAL			9	11	8	3	12
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			23,11%				

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2018 a 2022 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2015 a 2019, observa-se a porcentagem de 23% de concluintes.

A Unicentro apresentou documento fls. 14 a 17, com ciência do reitor da instituição, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

De acordo com o que é solicitado pelo Ofício Circular n.º 001/21 - CES/SETI, vimos apresentar algumas justificativas para o baixo índice de concluintes no curso de Filosofia, Licenciatura Plena, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro, além de apresentarmos também ações departamentais e institucionais para tentar elevar tal índice de concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

Antes, porém, de apresentarmos tais justificativas e ações é preciso chamar a atenção que o curso de Filosofia da Unicentro tem mais de 20 anos de existência e, em sua história, consolidou-se como um curso de excelência reconhecido tanto pelos índices de avaliação de cursos quanto pelos próprios cursos de graduação e pós-graduação de Filosofia do Brasil. O reconhecimento por parte dos cursos de graduação e pós-graduação do Brasil pode ser facilmente percebido em diferentes aspectos: 1) ao olharmos o grande número de pesquisadores em Filosofia brasileiros e estrangeiros que se fizeram presentes na Unicentro nos últimos 15 anos, em nossos eventos científicos e acadêmicos; 2) o intercâmbio feito por professores do Curso de Filosofia da Unicentro com universidades brasileiras e estrangeiras, por meio de participação em eventos, bancas de mestrado e doutorado, pesquisadores visitantes, dentre outros; 3) projetos financiados por agências internacionais de pesquisa dos quais participaram professores do Departamento de Filosofia em parceria com pesquisadores de outras instituições brasileiras; e 4) o alto número de egressos do curso de Filosofia que ingressam, todos os anos, em cursos de excelência de mestrado e doutorado. Já o reconhecimento pelos índices de avaliação de cursos pode claramente ser percebido ao observarmos a classificação do Índice Geral de Cursos do Brasil (IGC-MEC). O curso de licenciatura em Filosofia da Unicentro está ranqueado entre os melhores do Brasil nas últimas três avaliações realizadas pelo MEC, ou seja, somos um curso de excelência, apesar de termos um corpo docente reduzido.

Mesmo com a busca pela excelência e com o reconhecimento que nosso curso possui, temos sofrido com a questão da evasão. Antes de enumerarmos alguns dos elementos que entendemos estar por trás dessa evasão, gostaríamos de ressaltar que tal evasão não é exclusividade de nosso curso. Em geral, cursos de Filosofia, no Brasil e no mundo, possuem alto nível de evasão, dadas as próprias características de tal curso que exigem de seus estudantes, alta capacidade interpretativa, pensamento abstrato e capacidade de leitura e escrita de alto nível. Mesmo assim, gostaríamos de destacar alguns elementos socio estruturais que aumentam a evasão no curso de Filosofia da Unicentro. Tais elementos são os seguintes:

- 1) Boa parte de nossos estudantes, vindos do ensino médio, chegam na universidade com carências nas habilidades de leitura e interpretação de texto e de pensamento abstrato. Essas carências, refletem-se no nosso curso.
- 2) Somos um curso de licenciatura e é sabido que há um desencanto com as licenciaturas em geral no Brasil, dado o fato de que ser professor é uma profissão com baixa remuneração, além de estar em constante ataque por setores da sociedade e ter baixo reconhecimento social e cultural no Brasil.
- 3) Existem inúmeros cursos de licenciaturas EaD de baixo nível, quase gratuitos e sem fiscalização alguma em plataformas de ensino a distância. Devido à facilidade de se formar nesses cursos de baixa qualidade, muitos estudantes preferem tal comodidade.
- 4) Como uma licenciatura que forma professores para o Ensino Médio, fomos surpreendidos nos últimos anos com uma diminuição significativa nos currículos do ensino médio da disciplina de Filosofia, devido a constantes reformas deste.

Essa diminuição, sem dúvida, causou em nossos alunos um profundo desencanto e revolta com a falta de visão governamental para formação humana.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

5) Para além disso, há ainda o fato de que o curso de Filosofia-Licenciatura da UNICENTRO está lotado num departamento que possui apenas 8 professores efetivos, sendo um dos menores departamentos de Filosofia de universidade pública do país, e que perdeu nos últimos 10 anos, 3 professores efetivos que se aposentaram. Isso pode parecer apenas uma desculpa, mas representa uma perda de quase 30% de seu corpo docente efetivo. Some-se a isso o fato de que os 8 efetivos que restaram, precisam dividir seu tempo entre a sala de aula, e a pesquisa de excelência, projetos de extensão, questões administrativas e alguns com atividades de pós-graduação. Essa perda no número de professores efetivos, sem dúvida, afeta o acompanhamento mais próximo de nossos estudantes por meio de projetos que visariam a permanência deles.

6) Por último, não podemos deixar de focar no fato de que o curso de Filosofia, assim como quase a totalidade dos cursos de ensino superior do país, foram fortemente afetados pela pandemia. Nosso número de estudantes caiu muito durante o período de pandemia e nos anos imediatamente posteriores a ela. Muitos estudantes desistiram porque não tinham condições de acompanhar aulas à distância e conciliar com suas atividades. Outros relataram dificuldades econômicas que os fizeram desistir do curso para cuidar da família, por exemplo.

Estamos numa região de abrangência com municípios de baixo IDH e vários alunos acabam desistindo por questões econômicas.

Esses são alguns elementos que identificamos estarem diminuindo o interesse em permanecer no curso. Porém, mesmo com todos esses problemas socio estruturais e de carência de professores efetivos, o Departamento de Filosofia tem buscado formas de manter os estudantes no curso. Entre as ações e projetos que realizamos cabe destacar as seguintes:

1) Possuímos um grupo do Programa de Educação Tutorial- PET que disponibiliza 12 bolsas para os estudantes e promove várias atividades que auxiliam os bolsistas e os demais estudantes do curso. Além dele, concorremos e temos conseguido êxito nos editais de PIBID e Residência Pedagógica, o que tem disponibilizado novas bolsas aos estudantes, além de, desde cedo, inserir os estudantes no contexto educacional. Além disso, nossos professores, todos os anos, disponibilizam bolsas de Iniciação Científica para os estudantes. Esses programas são importantes, pois nossos alunos, em geral, são alunos carentes que necessitam de bolsas para permanecerem no curso.

2) Temos promovido eventos, debates, minicursos e várias outras atividades que promovem a importância da Filosofia, tanto para a educação básica quanto para a população em geral.

3) Criamos, através do PET:

-Filosofia, atividades de divulgação da Filosofia e do curso de Filosofia para alunos do ensino médio e para a população em geral. Um exemplo de atividade é o podcast do PET-Filosofia que tem tido bom alcance de ouvintes e que divulga temas específicos de Filosofia e também a importância de se fazer Filosofia. Outro exemplo é o PET na comunidade, no qual vamos até escolas e instituições divulgar o curso de Filosofia. Um terceiro exemplo é uma contínua atividade nas redes sociais, divulgando ações e atividades do curso de Filosofia. Em todas essas atividades sempre estão presentes, voluntariamente, professores do curso.

4) No novo PPC, diante das dificuldades que vemos de escrita e leitura de nossos alunos, criamos a disciplina de Introdução à Filosofia que, entre outras atividades, auxilia a desenvolver capacidades de leitura e interpretação de textos filosóficos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

5) Todas as segundas-feiras à tarde, o Grupo PET:

Filosofia promove um grupo de estudos de leitura e discussão filosófica. Esse grupo é aberto a todos os estudantes do curso e serve justamente para tentar suprir as lacunas de leitura e interpretação de textos. Essa atividade é sempre acompanhada por, no mínimo, um professor do curso que auxilia na atividade de leitura e interpretação.

6) Todas as quartas-feiras, na sala do PET-Filosofia é realizada uma oficina de escrita filosófica, justamente para auxiliar os estudantes a melhorarem suas capacidades de escrita. Nesse grupo são apresentados desde questões mais amplas de escrita filosófica até questões de escrita na língua culta portuguesa.

Isso tem auxiliado bastante a reduzir as carências com as quais os estudantes chegam do ensino médio.

7) Temos desenvolvido um programa de monitoria, no qual estudantes bolsistas do curso, especialmente do PET:

Filosofia, disponibilizam horas semanais para auxiliar seus colegas em dificuldades que estes tenham em disciplinas específicas.

8) Temos buscado conversar com os estudantes desistentes para verificar os motivos de suas desistências, a fim de fazermos um diagnóstico de tais motivos.

O que temos percebido nessas conversas é que três fatores predominam:

a) estudantes desistem porque precisam trabalhar para se sustentarem e não conseguem conciliar trabalho e estudo;

b) estudantes desistem, principalmente no primeiro ano, porque entendem que fizeram uma escolha errada de curso;

c) um certo desencanto com perspectivas financeiras futuras e com a ideia de ser professor. Nessas conversas, temos tentado mostrar as portas que se abrem com um curso superior e os dados de nossos egressos que mostram que eles possuem emprego e melhoraram sua condição de vida com a conclusão do curso.

Para finalizar, gostaríamos de destacar que, mesmo com todos os problemas que o curso enfrenta é preciso destacar a excelência de nossos egressos e o grande papel social e cultural que um curso de Filosofia representa em uma região como a em que se localiza a Unicentro.

Os esclarecimentos prestados pela Unicentro, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso.

Destaque-se que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A Unicentro apresentou, por meio da matriz curricular do curso, fl. 29, o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

O processo foi convertido em Diligência em 07/02/2024, com as seguintes solicitações à Unicentro:

[...]

Na matriz curricular do curso são indicadas as seguintes disciplinas com carga horária de extensão: Filosofia, Tecnologia e Sociedade; Metodologia de Ensino e Extensão em Filosofia; Estágio Supervisionado em Filosofia I; Estágio Supervisionado em Filosofia II; Filosofia e Extensão.

No entanto, do informado pela Unicentro e das ementas das disciplinas citadas, não foi possível identificar objetivamente as ações de extensão planejadas para o curso.

A IES menciona o cumprimento de determinada carga horária da extensão durante o Estágio Curricular, todavia, esta Câmara esclarece que, sendo o Estágio um componente curricular obrigatório, com carga horária específica, não é possível a contagem em duplicidade da carga horária como extensão/estágio. Portanto, o curso deverá rever a inserção da extensão no componente curricular Estágio.

Desta forma, solicitamos à Unicentro que apresente, objetivamente, o detalhamento das ações de extensão planejadas para o curso, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas e demonstrem o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

Em resposta à Diligência, a Unicentro encaminhou a este Conselho documento, fls. 163 a 167, em que manifesta os devidos esclarecimentos:

2. RESPOSTA À INFORMAÇÃO E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 127/23-CES/SETI (E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0) Nesta seção é apresentada a resposta institucional referente ao pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Filosofia- Licenciatura no que diz respeito ao atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21. Em conformidade com o disposto na Resolução n.º 7/2018-CEPE/UNICENTRO, com vistas ao atendimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei 13.005/2014), que assegura, no mínimo, 10% da carga horária total do curso (em horas/relogio) em atividades de extensão universitária, o curso de filosofia estabeleceu, a partir da reformulação de seu PPC no ano de 2019, com implementação a partir do ano de 2020, a curricularização da extensão. As atividades de extensão do curso de filosofia são desenvolvidas através de disciplinas de Extensão e de uma carga horária de 120 horas de projeto de extensão como componente curricular. Tanto nas disciplinas, quanto nos componentes curriculares, os estudantes têm protagonismo na planejamento, articulação com a comunidade, desenvolvimento dos projetos e aplicação. As disciplinas do curso que têm um caráter extensionista e, portanto, possuem carga horária de extensão são as seguintes: Filosofia, Tecnologia e Sociedade, Metodologia de ensino e extensão em filosofia e Extensão e Filosofia. Além dessas disciplinas, são desenvolvidas atividades de extensão nas disciplinas de Estágio Supervisionado em Filosofia I e II do Curso em que o estudante desenvolve, por meio de projeto de intervenção extensionista, ações paralelas ao estágio que enriquecem sua formação e atuação acadêmica. Segue uma breve descrição de como têm sido desenvolvidas tais atividades em cada uma das disciplinas. A disciplina de Filosofia, Tecnologia e Sociedade tem tido a função de ser o primeiro contato de nossos estudantes com a extensão e também de buscar pontes entre extensão e tecnologia.

E-PROTOKOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

Nela, os estudantes começam por conhecer o que significa propriamente a extensão e como elaborar projetos de extensão. Na própria ementa da disciplina isso está presente. Em geral, em tal disciplina pede-se que o estudante elabore um projeto de extensão tecnológica. Descrevendo de forma resumida, o estudante é incitado a pensar, após as discussões teóricas sobre qual é o caráter extensionista de uma universidade pública, um projeto de intervenção extensionista. Após o mesmo escolher a intervenção que pretende fazer, solicita-se a ele pensar tecnologias que seriam úteis para a realização de tal intervenção. Após isso, o estudante escreve um projeto de extensão, de acordo com os modelos de projeto de extensão da própria UNICENTRO, e apresenta o mesmo aos colegas e ao professor da disciplina. O projeto então é sabatinado e são oferecidas sugestões de aprimoramento do mesmo. Ao final da disciplina é feita uma simulação de aplicação do projeto para os colegas e ao professor. Nessa primeira disciplina, o projeto não é aplicado propriamente ao público externo à universidade, pois a disciplina tem uma função propedêutica de elaboração e métodos de aplicação de extensão universitária, com usos de tecnologias aplicados à projetos de extensão em filosofia. Mas, como visto na descrição, os alunos possuem protagonismo em toda confecção e elaboração das atividades de extensão. A disciplina de Metodologia de ensino e extensão em filosofia é uma espécie de complemento propedêutico à disciplina anterior. Se em Filosofia, Tecnologia e Sociedade o ponto focal é visar tecnologias importantes para a aplicação de atividades de extensão, a partir do estudo do que significa propriamente extensão universitária, na presente disciplina o estudante refina métodos didáticos-científicos de aplicação da extensão. Nesse sentido, tal disciplina tem o papel de mostrar claramente, através da elaboração e primeiras aplicações de projetos de extensões extraclasse, a união entre o tripé ensino, pesquisa e extensão. Isso se dá justamente porque os estudantes são convidados a realizar pesquisas que detectem situações sociais nas quais seria importante uma intervenção extensionista. A partir disso, o estudante elabora, a partir de tecnologias escolhidas na disciplina Filosofia, Tecnologia e Sociedade, um projeto de extensão que é aplicado na comunidade. Antes da aplicação, porém, os projetos dos estudantes são vinculados como subprojetos a um dos projetos de extensão dos professores do curso de filosofia. Após isso, os estudantes fazem intervenções extensionistas, de acordo com a pesquisa que demonstrou a necessidade dela. Entre os projetos planejados e/ou aplicados a partir dessa disciplina destacam-se: a) clubes de debate, nos quais os alunos planejaram grupos de estudo presenciais e virtuais abertos à comunidade externa e conduzidos por eles. Nesse clubes são discutidas questões filosóficas contemporâneas de maneira informal, com foco em questões prementes da nossa época, tais como a crise ambiental e a relação dos seres humanos com a natureza, a relação entre tecnologia e sociedade, questões de gênero etc.; b) Seminários temáticos em parceria com membros da comunidade. Seminários sobre temas específicos, como ética ambiental, direitos humanos, justiça social etc., com a participação de especialistas e membros da comunidade, lideranças, representantes públicos, membros de partidos políticos e coletivos, sacerdotes etc.; c) Intervenções estratégicas em atividades e eventos já desenvolvidos pela prefeitura, sobretudo junto à população carente, para tratar de temas como violência, exclusão social, discriminação, desigualdade etc.; d) Podcasts que discutem questões filosóficas relevantes para a sociedade, envolvendo estudantes, professores e membros da comunidade, o qual é desenvolvido em parceria com o PET/Filosofia; e) Concursos de redação filosófica. Planejamento e execução de concursos de redação filosófica, a fim de estimular o hábito de leitura e produção de escrita sobre temas filosóficos com alunos do ensino médio; f) Mostras de cinema e filosofia coordenadas pelos estudantes, nas quais os mesmos exibem um filme e

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

discutem questões filosóficas a partir deles; g) Projeto de mediação de conflitos, nos quais os estudantes planejaram projetos de mediação de conflitos baseados em princípios filosóficos, relevantes em contextos escolares, organizacionais, jurídicos, comunitários etc; h) Projeto de ética aplicada, no qual os estudantes e professores do curso contribuem com instituições locais como hospitais e prisões para abordar questões éticas específicas enfrentadas por essas organizações. Cabe ressaltar que todas essas atividades são planejadas e aplicadas pelos estudantes, sob a supervisão do professor(a) da disciplina. A disciplina de Extensão e Filosofia é a disciplina, juntamente com a carga horária de extensão presentes na disciplina de Estágio, que tem o caráter de desenvolver intervenções extensionistas com total protagonismo do estudante. Nela, os estudantes elaboram ou aplicam projetos já elaborados em disciplinas anteriores na comunidade de entorno da UNICENTRO. O ano letivo de 2023 foi o primeiro ano em que essa disciplina foi ministrada, dado o tempo de implementação da grade. Nela foi desenvolvido um projeto guarda-chuva, coordenado por professor do DEFIL, e que tinha por objetivo apresentar a filosofia nas áreas da educação e do conhecimento fora da sala de aula, com o objetivo de fortalecer a presença da filosofia na educação, fundamental, média e superior, mostrando a importância, a presença e os diálogos possíveis da filosofia com a educação e com outras áreas de conhecimento. A partir desse objetivo geral, cada estudante matriculado na disciplina teve o papel de desenvolver e aplicar um subprojeto de extensão na comunidade em geral, supervisionado pelo professor da disciplina desde a elaboração, planejamento até a aplicação. Os estudantes tiveram total liberdade sobre o que queriam fazer, de acordo com suas habilidades e aptidões, interesses e relações que pretendem. Nisso, o grupo chegou ao consenso de unidade em volta do tema da educação, tendo três direcionamentos: ensino fundamental, ensino médio e ensino superior para além do espaço já presente em sala de aula. Com relação ao ensino fundamental foi apresentado uma reflexão sobre o conhecimento, a importância da filosofia, da reflexão, da crítica, do conhecimento num diálogo com estudantes do 9º ano na escola Padre Honório João Muraro, em Guarapuava. Foi feita uma conversa e um diálogo sobre as questões de conhecimento, projeto de vida, interesses, crítica social, a partir da figura de Sócrates e a ocupação da filosofia e da reflexão no espaço social e político. A classe escolar apresentou bastante interesse e participação no ciclo de conversa. As outras atividades, dirigidas ao ensino médio e ao ensino superior foram feitas na forma de podcasts, formato bastante utilizado e apreciado pelo público mais jovem. Num primeiro formato, o podcast foi direcionado ao ensino médio do Colégio Estadual Carneiro Martins. Os episódios tinham por objetos de estudo duas obras cinematográficas, Sociedade dos poetas mortos e o Show de Truman. Foram discutidos problemas acerca do ensino e da arte, a questão da necessidade e do desejo, da arte e da vida, da liberdade e da política. O objetivo era apresentar como a filosofia pensa não apenas a partir de obras filosóficas, mas também de obras de uso e apreciação comuns, como podemos filosofar e refletir a partir do que vivemos, como os problemas filosóficos são problemas do nosso dia a dia e que nos é necessário pensar sobre eles. A forma de podcast permitiu maior divulgação entre os estudantes. Pelo formato contemporâneo também se tornou mais apreciativo que o formato de aula e palestra. Com isso foi possível experienciar uma prática filosófica sem ser uma aula de filosofia, mostrando como a filosofia está presente no nosso dia a dia bem como a necessidade da presença dela nos problemas fundamentais tocantes à nossa vida. Por fim foi realizado, como terceiro eixo, um podcast voltado ao ensino superior voltado a outras áreas de conhecimento que não a filosofia. Na forma de podcasts se apresentou questões de outras áreas como a educação, o direito, o jornalismo e os



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

estudos sobre a linguagem e como a filosofia responde a eles, bem como a necessidade da presença da filosofia sobre tais reflexões. Versando a transversalidade dos conhecimentos, o podcast procurou apresentar aos estudantes a necessária relação entre os campos do conhecimento, a presença da filosofia nas áreas, as vantagens e necessidade do conhecimento e da discussão filosófica, bem como o papel do filósofo no diálogo científico, e não somente como professor voltado ao ensino.

Na carga horária de extensão presente nas disciplinas de estágio, os estudantes realizam intervenções extensionistas paralelas às atividades do Estágio. Ou seja, muitos dos projetos de intervenções elaborados pelos estudantes nas disciplinas anteriormente mencionadas são aplicados nas escolas em que os mesmos realizaram o Estágio Supervisionado ou em projetos de extensão da própria Unicentro em que as habilidades desenvolvidas no curso são requeridas. Um bom exemplo disso é que, nos últimos anos, os estudantes matriculados no Estágio Supervisionado, têm participado, paralelamente às atividades nas escolas, no projeto de Extensão do Cursinho Pré-Vestibular da UNICENTRO. Nesse sentido, os estudantes vêm desenvolvendo sua prática de ensino dentro de uma atividade extensionista, qual seja, o cursinho Pré-Vestibular da Unicentro promovido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. O cursinho se deu por 16 semanas no primeiro semestre letivo de 2023. Aqui, novamente, os alunos foram os protagonistas. Eles pesquisaram a realidade dos estudantes do cursinho e montaram suas intervenções seguindo os métodos aprendidos dentro do curso de Filosofia. Os desafios em tal atividade foram um incentivo, pois, os alunos que realizaram a intervenção precisaram tornar os conteúdos de Filosofia que são densos e abstratos, em algo mais palatável para os pré-vestibulandos. Verificou-se, com essa atividade, que os impactos na comunidade foram substanciais, dado que, o cursinho atende a comunidade em geral que precisa de auxílio escolar para passar em vestibulares, não apenas da UNICENTRO. Os benefícios também foram colhidos pelos estudantes já que a turma é a de formandos e, vários deles, conseguiram aprofundar suas técnicas e ganhar mais experiência transmitindo e discutindo filosofia, além de conseguirem divulgar a Filosofia e sua relevância para um público maior. A parceria entre o curso de Filosofia e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura no que tange ao cursinho mostra, a nosso ver, o sucesso da integração do tripé ensino, pesquisa e extensão no currículo do curso de filosofia, pois tal atividade, na verdade, faz uso dos três elementos desse tripé. A pesquisa se faz presente no fato de que é preciso pesquisar a realidade dos estudantes do cursinho, pesquisar os assuntos relevantes para o vestibular e os textos filosóficos que serão utilizados. O ensino se faz presente porque é preciso desenvolver metodologias de aplicação das temáticas pesquisadas ao público interessado. Já a extensão se faz presente no fato de que é uma atividade que se desenvolve para um público de estudantes carentes que não têm outra forma de acesso à cursos pré-vestibular, uma intervenção necessária fruto de pesquisas e estudos anteriores sobre a realidade dos estudantes carentes do entorno da UNICENTRO. Ao nosso ver, a atividade extensionista compartilhada entre alunos, professores e a Pró-Reitoria supramencionada é vantajosa para todos que participaram dela e mostra o sucesso da curricularização da extensão. Para além do cursinho Pré-Vestibular, é preciso mencionar projetos que são desenvolvidos paralelamente ao Estágio Supervisionado em escolas que os alunos atuam. Sejam eles, mostra de cinema e filosofia para alunos do Ensino Médio, os podcasts já mencionados anteriormente e os grupos de debates filosóficos extra-classe com estudantes de ensino médio. Por último, cabe ressaltar que, para além das atividades de extensão desenvolvidas internamente às disciplinas do curso, os estudantes precisam, ao final do curso, comprovar a participação de 120 horas em projetos de extensão nos

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

quais eles foram protagonistas na elaboração e coordenação desses projetos. Essas 120 horas são comprovadas através de apresentação de certificados que demonstrem que eles participaram na coordenação de projetos de extensão, ou seja, foram agentes ativos e protagonistas de tais projetos. Nesse sentido, cabe ressaltar que para todos os formatos de curricularização da extensão do curso de filosofia da UNICENTRO, os estudantes assumem uma atuação ativa e protagonista da ação extensionista, que atende às especificidades do curso e contempla a diversidade das ações, mantendo seu caráter inerente de envolvimento com a comunidade.

Observa-se que na resposta da IES à Diligência, a Unicentro menciona o cumprimento de determinada carga horária da extensão durante o Estágio Curricular, justificando que “Na carga horária de extensão presente nas disciplinas de estágio, os estudantes realizam intervenções extensionistas paralelas às atividades do Estágio”, no entanto, na matriz curricular constam as disciplinas “Estágio Supervisionado em Filosofia I”, com 136 horas, sendo 68 horas indicadas como extensão e “Estágio Supervisionado em Filosofia II”, com carga horária de 136 horas, sendo 68 horas indicadas como extensão, totalizando 136 horas de extensão realizadas nestes componentes curriculares.

Destaque-se ainda, que a IES apresenta determinada carga horária de extensão em disciplina de caráter teórico, desta forma, deverá rever a forma oferta, uma vez que a extensão é caracterizada pelo protagonismo do estudante com a comunidade.

Esta relatora reforça e recomenda que o estágio supervisionado deve ser um espaço privilegiado para a preparação profissional do discente, desta forma cabe à IES observar e avaliar a destinação de carga horária em concomitância com a extensão, sob pena de descaracterização tanto de uma ação como de outra.

Ressaltamos que conforme o artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, a autoavaliação da extensão, deve incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Deste modo, destaca-se a necessidade da IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, demonstrar as ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

No que se refere aos cursos de licenciatura, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu a Resolução CNE/CP n.º 02, de 20/12/19, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15/04/20, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Sobre a referida norma, em 04/08/23, este Conselho emitiu o Ofício CEE/PR n.º 249/23-CEE/PR, comunicando às IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, sobre a reformulação da Resolução CNE/CP n.º 02/2019, por grupo de trabalho do Conselho Nacional de Educação, nos seguintes termos:

Em atenção ao solicitado pela Câmara do Ensino Superior - CES deste Conselho, comunicamos que na 18ª Sessão do Conselho Pleno, realizada no dia 21/07/23, durante a 6ª Reunião Ordinária, tivemos a presença da Senhora Márcia Teixeira Sebastiani, Conselheira da Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, a qual fez uma abordagem sobre Formação de Professores e as Resoluções do CNE n.º 02/2015 e n.º 02/2019.

Diante dos esclarecimentos apresentados pela Conselheira, a Câmara de Educação Superior (CES) identificou a necessidade de informar às Instituições de Educação Superior, mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná, que o Conselho Nacional de Educação constituiu Grupo de Trabalho para a revisão da Resolução CNE/CP n.º 02/2019.

Considerando a revisão da referida norma, a Câmara do Ensino Superior – CES deste Conselho, entende que as licenciaturas das IES, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, que ainda não realizaram a adequação à Resolução CNE/CP n.º 02/2019, poderão aguardar a emissão de nova normativa pelo Conselho Nacional de Educação, para atualizarem seus Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs).

Desta forma, o curso em questão poderá aguardar a emissão de nova normativa pelo Conselho Nacional de Educação, para atualizar seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), considerando que a minuta de Resolução está em período de consulta pública.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura, ofertado no *campus* Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 12/05/24 até 11/05/28, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.311.016-0

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, sendo 40 (quarenta) vagas, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) apresente a reorganização da oferta de carga horária de extensão em disciplina de caráter teórico, uma vez que a extensão é caracterizada pelo protagonismo do estudante com a comunidade.

c) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CES